LEI Nº 3060 de 28 de junho de 2007.

Autoria: Poder Executivo.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a suplementar os Créditos Especiais que especifica e dá outras providências".

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar os Créditos Especiais de que trata a Lei Municipal nº 3024 de 20 de março de 2007 destinados a atender despesas com Obrigações Patronais do RPPS – Regime de Previdência Própria e Outras Despesas com Pessoal, conforme a seguir especificado:

Dotação	Código	Discriminação
2007.0101.09.272.0901.2505	*3191.13*	*Contrib. p/Prev.e Assist.Serv.Publ.Municipal*
2007.0215.04.122.0402.2505	*3191.13*	*Contrib. p/Prev.e Assist.Serv.Publ.Municipal*
2007.0301.10.122.1005.2492	*3191.13*	*Manut. Das Atv. Da Secretaria de Saúde*
2007.0301.10.302.1006.2696	*3191.13*	*Manut. dos Serv. Atenção Saúde Méd. Compex.*
2007.0401.12.361.1202.2573	*3191.13*	*Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental*
2007.0401.12.361.1202.2467	*3191.13*	*Manutenção das Atividades do Magistério*
2007.0601.09.271.0901.2549	*3191.13*	*Manut. Das Ativ. De Núcleo de Benef. Previd.*
2007.0701.10.122.0401.2542	*3191.13*	*Manut. Das Ativ. Da Seção do Núcleo Adm. Financ.*
2007.0205.12.361.1202.2460	*3191.13*	*Manut. Das Ativ. Da Secret.Municipal Educação*
2007.0301.10.301.1005.2693	*3191.13*	*Manutenção do SAMU*
2007.0601.09.271.0901.2549	*3191.13*	*Manut.das Ativ. Núcleo de Benef.Previdenciario*
2007.0701.10.122.0401.2546	*3191.13*	*Manut. Das Ativ. Do Núcleo de Assist. Medica*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal